



| | |
|-----------------------------|---|
| PROCESSO Nº | 49.885-8/2023 |
| INTERESSADOS | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO |
| | GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO |
| | KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA |
| ASSUNTO | CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2022 |
| RELATOR | CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF |
| SESSÃO DE JULGAMENTO | 1º/04/2025 – PLENÁRIO PRESENCIAL |

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 125/2025 - PP**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3584, em 04/04/2025, e publicado em 09/04/2025.

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Certifica que, a cópia do Acórdão foi encaminhada à 4ª Secretaria de Controle Externo, através da CI nº 55/2025/SEGPROJU, para ciência e adoção das providências determinadas na Decisão proferida nos Autos.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 07/05/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 16/04/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

